



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

ATA DE REUNIÃO Nº 8/2025

No dia 14/11/2025, sexta-feira, com início às 14h30, no auditório da pós-graduação, realizou-se a reunião ordinária nº 08/2025, com a Coordenadoria de Pós-Graduação do PPGCAS/UFJ, conduzida pelo Coordenador Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, com a presença dos docentes e representantes discentes:

DOCENTES:

- 1 - ADELIANE CASTRO DA COSTA;
- 2 - DAVID MICHEL DE OLIVEIRA;
- 2 - EDUARDO VIGNOTO FERNANDES;
- 4 - GISELLE SOARES PASSOS;
- 5 - HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE;
- 6 - LÍVIA CRISTINA DE RESENDE IZIDORO;
- 7 - LUDMILA GREGO MAIA;
- 8 - MARCOS GONÇALVES DE SANTANA;
- 9 - MÔNICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO;
- 10 - RAFAEL MENEZES DA COSTA;
- 11 - ROOSEVELT ALVES DA SILVA;
- 12 - ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES;
- 13 - WAGNER GOUVEA DOS SANTOS.

DISCENTES:

- 1 - MARILLIA LIMA COSTA (Representante Pós-Doutorado);
- 2 - KAMILLA ANTÔNIA MORAES DUTRA (Representante Doutorado);
- 3 - VÍTOR HUGO MARQUES (Representante Doutorado).

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

- 1 - PAULO DE TARSO GARCIA;
- 2 - DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS.

PAUTA:

- I. Informes;
- II. Aprovação de Ata;
- III. Edital de Seleção 2026.1
- IV. Inclusão de Co-Orientação;
- V. Aprovações Ad Referendum de Processos;
- VI. Inclusão de Disciplina;
- VII. Outros Assuntos.

1. INFORMES:

1.1. Pró-Equipamentos:

O coordenador, professor Hanstter Hallison Alves Rezende, informou que a segunda parcela do Pró-Equipamentos será liberada pela CAPES. Da primeira parcela, houve saldo de R\$463,00. A utilização dos recursos será definida após a liberação da nova parcela, prevista para janeiro de 2026.

1.2. PROAP – Liberação do Cartão e Recurso / Treinamento da PROAD:

O cartão e os recursos foram recebidos na segunda-feira. Estão aguardando o treinamento da PROAD para orientações sobre o procedimento de compras. Ressaltou-se que já está autorizada a movimentação dos recursos destinados a estudantes e docentes. O prazo para utilização dos recursos se estende até julho de 2026.

1.3. Curso de Plataforma Sucupira (04/12/2025) e Censo da Pós-Graduação (19/11/2025 a 26/02/2026):

Comunicou-se a realização do curso da Plataforma Sucupira que ocorrerá no dia 04/12/2025, recomendando ampla participação dos docentes. Destacou-se a importância do treinamento diante da realização do Censo da Pós-Graduação, que ocorrerá entre 19/11/2025 a 26/02/2026, com participação obrigatória de discentes e docentes.

1.4. Atividade do Dirceu no Peru:

Informou-se que o professor Dr. Dirceu Guilherme de Souza Ramos realizará uma missão acadêmica no Peru, incluindo palestras e divulgação dos Programas de Pós-Graduação em Biociência e Saúde Única (PPGBSU) e Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS).

Solicitação de Inclusão: Foi solicitado a inclusão de uma nova pauta nos informes, sendo aprovada por unanimidade.

Inclusão – Edital PROAP Discente:

Apresentou-se o Edital nº 09/2025; o Anexo I (Formulário de Inscrição); e o Anexo II (Relatório de Viagem).

O montante disponível para uso discente é de R\$ 3.000,00, com prazo para utilização até julho de 2026. As inscrições permanecerão abertas de novembro de 2025 a julho de 2026, e o mês de agosto de 2026 será destinado exclusivamente à prestação de contas. Os recursos poderão ser aplicados em inscrições de eventos, diárias ou missões acadêmicas.

O edital e anexos foram discutidos e aprovados, com uma abstenção.

2. APROVAÇÃO DE ATA:

- 07/2025 (23854.008305/2025-81).

Foi apresentada a Ata nº 07/2025, previamente encaminhada aos membros. Após abertura para manifestações, foi submetida à votação e aprovada, com uma abstenção.

Inversão da Ordem dos Itens de Pauta e Inclusão de Pauta:

O coordenador propôs a inversão da ordem dos itens, de modo que fosse apreciada primeiramente a inclusão de coorientação, as aprovações ad referendum de processos e inclusão de disciplina (itens 4, 5 e 6) e, em seguida, a minuta referente ao edital de seleção 2026.1 (item 3). A inversão foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.

3. INCLUSÃO DE CO-ORIENTAÇÃO:

- Jonas Francisco Scopel, orientado pelo Prof. Dr Alexandre Pancotti – inclusão do Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende (UFJ);

- Matheus Barbosa Soares, orientado pela Profa. Dra Rosângela Maria Rodrigues- inclusão do Prof. Dr. Jefferson Elias Oliveira (UFJ);

- Gabriela Rodrigues Sousa, orientada pela Profa. Dra Adeliane Castro da Costa – inclusão do Prof. Dr. Jefferson Elias Oliveira (UFJ).

Os pedidos de inclusão foram apresentados, abertos para discussão e aprovados por unanimidade.

4. APROVAÇÕES AD REFERENDUM DE PROCESSOS:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE QUALIFICAÇÃO:

- Camila Cristina Daluia Calegari - 23854.008159/2025-93

EXAME DE QUALIFICAÇÃO:

- Camila Cristina Daluia Calegari - 23854.008695/2025-99 (exame remoto)

- Pamela Manoela de Freitas Silva - 23854.008646/2025-56

- Mayara Carvalho Borges - 23854.009080/2025-80

O coordenador esclareceu sobre a situação da discente Camila, cujo processo de prorrogação de prazo de qualificação iniciou-se com atraso (no mês de outubro de 2025), após a mesma ter enviado um e-mail para a coordenação do programa comunicando seu desligamento do curso. Ademais, o exame de qualificação ocorreu, no dia 31/10/2025, de forma remota sem consentimento da coordenação, estando, até o presente, pendente a assinatura integral da ata.

Foi sugerido que os suplentes das bancas examinadoras sejam passados a incluir ao menos um membro suplente externo à UFJ, evitando situações com composição exclusiva de membros internos.

DEFESA:

- Rosana Gebhardt Alves Cunha - 23854.008484/2025-56

Justificou-se pedido de banca remota, uma vez que a discente encontra-se em Uberlândia cuidando do pai em estado grave.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

- Kennedy Nogueira de Souza - 23854.009018/2025-98

Todos os processos foram colocados em discussão, em processo de votação e aprovados por unanimidade.

5. INCLUSÃO DE DISCIPLINA:

Disciplina: Seminars on Basic and Translational Sciences;

Docentes: Prof. Dr. Rafael Menezes da Costa e Dr. Juliano Vilela Alves.

Foi explicado que a disciplina visa estimular apresentações em língua inglesa. Estão previstos 16 encontros, com participação, até o momento, de nove pesquisadores internacionais. O plano de ensino recebeu parecer favorável da comissão interna administrativa.

Sugeriu-se que as palestras ocorram de forma remota, mantendo as apresentações dos discentes de forma presencial, para que esteja de acordo com as normas do Programa e da CAPES.

Foi sugerido também a abertura de participação pontual de discentes não matriculados, com emissão posterior de certificados específicos.

A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

6. EDITAL DE SELEÇÃO 2026:

Apresentaram-se a minuta do Edital Nº 08/2025 e seus anexos (I a V), elaborados pelos professores Hanstter e Adeliane. Destacou-se o objetivo de estruturar pontuação que viabilize maior competitividade dos ingressantes para bolsas institucionais.

Foi apresentado primeiramente os anexos do edital. Explicou-se que agora é um edital único que contemple tanto o mestrado quanto o doutorado. Anexo I (Formulário de Inscrição), Anexo II (Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial), Anexo III (Termo de Autodeclaração de Pertencimento de Grupo Minorizado), Anexo IV (Termo de Ciência e Compromisso), Anexo V (Modelo de Carta de Intenção de Orientação).

Discutiu-se a manutenção da Carta de Intenção de Orientação. Foi esclarecido que o edital geral da PRPG deixou livre para cada programa decidir se manteria a carta de intenção de orientação. Manifestaram-se contrários ao caráter obrigatório os docentes Ludmila Grego Maia e Rafael Menezes da Costa, por considerarem o instrumento excludente. A manutenção da carta foi votada e aprovada com 9 votos a favor, 2 contrários (Ludmila e Lívia), 2 abstenções.

Esclareceu-se que, diferente do edital passado, agora a recomendação é de reservar no mínimo 30% das vagas do mestrado e doutorado para grupos minorizados. A professora Rosângela sugeriu divisão igual entre o mestrado e o doutorado, ampliando para 10 vagas pertencentes a essa cota. Prof Rafael sugeriu elevar o percentual para 50%, pois quanto maior o número de grupos minorizados, maior será a valorização do programa para o CNPq. Após votação, aprovou-se, por unanimidade, a reserva de 50% das vagas para grupos minorizados.

Ressaltou-se que candidatos inscritos na ampla concorrência não poderão concorrer à bolsa por cota.

Confirmou-se duas vagas para o Programa de Qualificação Institucional (PQI) para atender aos Técnicos Administrativos em Educação, sendo uma para mestrado e uma para doutorado. Apresentou-se a distribuição de vagas ofertadas por docente do programa com base no Indicador de Qualidade dos Trabalhos Finais (IQTF). Atendendo solicitação anterior, acrescentou-se uma vaga para o Prof. Alexandre Pancotti, em razão de sua alta produtividade.

Discutiu-se a necessidade de reduzir o peso da análise curricular para evitar notas finais muito baixas. A proposta é de que a prova escrita tenha peso 4, o exame oral tenha peso 5 e a análise curricular tenha peso 1. Optou-se então por iniciar uma votação para manter ou não a proposta de análise curricular com peso 1. Houve apenas um voto contrário (Prof. Rafael), sendo aprovada essa proposta.

O Professor Marcos Gonçalves de Santana sugeriu de gravar o exame oral para resguardar o candidato e a banca e, assim, trazer objetividade no exame. A sugestão foi aceita por unanimidade. Será incluído um termo de consentimento do candidato de ter a prova gravada.

Foi colocado em votação as propostas de Termo anexo de gravação, não divulgar planilha com pontuação que cada candidato terá de nota em cada tópico na prova oral. Propostas aprovadas por unanimidade.

7. OUTROS ASSUNTOS:

O professor Marcos Gonçalves de Santana solicitou à Coordenação do PPGCAS para elaborar um documento SEI a ser enviado à CAPES, no intuito de solicitar a inclusão dos nomes dos docentes que foram contemplados com os recursos da Portaria 155 (Carla Silva Siqueira Miranda, Hanstter Hallison Alves Rezende, Ludimila Paula Vaz Cardoso, Marcos Lázaro Moreli, Rosangela Maria Rodrigues, Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Wagner Gouvea Dos Santos) como co-responsáveis do projeto.

Sem mais assuntos a tratar, o Coordenador Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende agradeceu a presença de todos os representantes e encerrou a reunião às 17h45. Lavrou-se a presente ata que será submetida à aprovação dos participantes em reunião posterior.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**, em 28/11/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIGNOTO FERNANDES, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/11/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT ALVES DA SILVA, Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**, em 28/11/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA GREGO MAIA, Orientador**, em 28/11/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GONCALVES DE SANTANA, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIANE CASTRO DA COSTA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/11/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE SOARES PASSOS, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA ANTÔNIA MORAES DUTRA, Discente**, em 28/11/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILLIA LIMA COSTA, Usuário Externo**, em 29/11/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES DA COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2025, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MICHEL DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA RODRIGUES, Presidente da Comissão**, em 29/11/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR HUGO MARQUES, Usuário Externo**, em 29/11/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CRISTINA DE RESENDE IZIDORO, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/12/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512477** e o código CRC **98531E66**.
